



LEI N° 222/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
PRAÇA LOCALIZADA NO SUMARÉ E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA-CE, submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de AIUABA-CE o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica nomeada de **Praça da Bíblia** localizada no povoado Sumaré no Município de Aiuaba/CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA, em 01 de agosto de 2023.

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal de Aiuaba